CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES UNIT - PE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO - PROBEM/UNIT E PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DE PROVEM/UNIT

EDITAL
Nº 003/2023

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT – PE, através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão - Copex, no âmbito do Programa Institucional PROBEM/UNIT - PE, torna público e convoca os interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria e postos voluntários, no âmbito do Programa Institucional PROVEM/UNIT, atrelados às disciplinas dos diferentes cursos da instituição, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Inscrição

1.1. Período: 21 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023
1.2 EXCLUSIVAMENTE de forma PRESENCIAL NA SALA DA COPEX com entrega da ficha de inscrição (ANEXO - I) e do histórico acadêmico da graduação, até às 20:00 horas do dia 31 de agosto de 2023.

2. Objetivos da Monitoria

2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de sala de aula;
2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
2.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

3. Atribuições do Monitor

3.1. Auxiliar o(s) professor(es):
3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
3.1.2. Em tarefas de monitoria compatíveis com o seu grau de conhecimento;
3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais condizentes com o nível de conhecimento e a experiência na disciplina.

3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina

e nas correspondentes avaliações.
3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da UNIT - PE, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.
3.4. Cumprir a carga horária de 12 horas semanais por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.
3.5. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) relatório de acompanhamento mensal assinado pelo próprio estudante e pelo professor orientador até o dia **21 de cada mês,** ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 12.3 deste Edital.
3.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.
3.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.
3.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição. 3.8.1. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.
3.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o monitor não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante a Semana de Pesquisa e Extensão da UNIT - PE, e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas solicitação formal assinada pelo orientador do monitor à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação ouvido o Comitê Técnico-Científico.

4. Vedações à Monitoria

4.1. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
4.1.1. Ministrar aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
4.1.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;
4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas;
4.1.5. Exercer a função em turno diferente daquele para o qual foi aprovado.

5. Atribuições do Professor:

5.1. São atribuições do professor orientador:
5.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;
5.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;
5.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
5.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano,

2

deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;
5.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;
5.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

6. Vagas

6.1. O Programa Institucional de Bolsas de Monitoria da UNIT – PE PROBEM oferece 10 bolsas aos alunos, distribuídas entre os cursos de Saúde, Humanidade e Exatas.

6.2. O Programa Voluntário de Monitoria de Ensino da UNIT - PE PROVEM oferece 85 vagas por curso para os alunos interessados em ser monitor (a),

7. Dos Requisitos para Inscrição

7.1. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

7.1.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo; 7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor dentro da grade Curricular de seu Curso de origem, em observância às particularidades e especificidades previstas, e sido aprovado nela com média igual ou superior a 6,0 (seis);
7.1.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;
7.1.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor; 7.1.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição; 7.1.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;
7.1.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela Universidade ou curso;

7.2. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 12 horas semanais de atividades de monitoria.
7.3. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em conjunto com o Comitê Técnico-Científico da instituição, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.
7.4. Para o ato da inscrição serão necessários o envio do histórico acadêmico da graduação atualizado e da ficha de inscrição.
7.5. A inscrição será feita EXCLUSIVAMENTE de forma PRESENCIAL NA SALA DA COPEX com entrega da ficha de inscrição (ANEXO - I) e do histórico acadêmico da graduação, até às 20:00 horas do dia 31 de agosto de 2023.

8. Da Seleção

8.1. O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pelo Comitê Técnico-Científico, podendo agregar outros membros *"ad hoc"*, a critério da Presidência do Comitê.
8.2. A prova de conhecimentos e habilidades será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete). 8.3. A prova de conhecimentos e habilidades consistirá em abordagem sobre temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato, podendo ser composta de atividades teóricas e/ou práticas, a critério do Comitê Técnico-Científico.

8.4. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina; b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo; c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado; d) candidato que tiver a idade mais avançada.

8.5. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão corrigidas pelos docentes dos Cursos de Graduação da UNIT - PE responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.

8.6. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.7. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

8.8. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

9. Da Data, Hora e do Local das Provas (local a ser definido e publicado nas redes sociais)

9.1. As provas de conhecimento e habilidades serão realizadas no dia **05/09/2022**, a partir das 14h30 para todos os cursos, com duração máxima de 04 horas, na unidade sede – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 3905 Imbiribeira - Recife-PE. Após o início das provas não será permitida sob qualquer hipótese a entrada de candidatos, os quais serão eliminados do processo em caso de atraso.

10. Do Resultado e Início das Atividades

10.1. A previsão de resultado da prova escrita a ser publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no endereço eletrônico www.unit.edu.br é dia **12/09/2022;**

10.2. O resultado das avaliações é irrecorrível.

11. Da Duração e do Regime de Trabalho

11.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 03 (três) meses.

11.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIT, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria, assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado.

11.3. Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente no valor de R$ 207,00 (duzentos e sete reais), perfazendo um total de três pagamentos correspondentes ao número exato de meses de atividade como monitor, que deve ir de outubro a dezembro de 2022

12. Da Concessão

12.1. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).

12.2. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

12.3. **O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o dia 21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, **o relatório** com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.
12.4. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência. 12.5. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital através do e-mail: copex@pe.unit.br

Para que o participante obtenha o seu certificado deverá OBRIGATORIAMENTE entregar o relatório final à COPEX no prazo máximo de 60 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo o monitor não receberá a sua certificação.

13. Da Concessão do Certificado

13.1. Para que o monitor obtenha o seu certificado deverá OBRIGATORIAMENTE entregar o relatório final à COPEX no prazo máximo de 60 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo o monitor não receberá a sua certificação.

Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. É vedada a implantação e/ou oferta de disciplinas não previstas (não publicadas) neste Edital.
3. A Reitoria da UNIT - PE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão e o Comitê Técnico-Científico.

Recife, de agosto de 2023.

Profa. Diogo Galvão Leite de Moura
Reitor

Unit Centro Universitário Tiradentes
Diogo Galvão
Reitor

ANEXO – I

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Processo Seletivo para Monitoria
2º semestre de
2023

Ficha de Inscrição

1. Nome do aluno:

2. Matrícula:

3. Curso em que está matriculado:

4. Disciplina que está se candidatando:

5. Período que está matriculado:

6. E-mail:

7. Tel:

8. E-mail:

9. Nome do professor da disciplina

10. E-mail do professor da disciplina:

11. Nota do Coeficiente de Rendimento (CR):

Anexo II

DISCIPLINAS

CURSO	DISCIPLINA	CODIGO	PROFESSOR	Nº DE VAGAS PARA BOLSISTA	Nº DE VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS	TURNO
ADS	INGLÊS PARA COMPUTAÇÃO	F105058	Oscar Agra	0	1	MANHÃ
ADS	ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	F105244	Aldo Moura	0	1	MANHÃ
ADS	ARQUITETURA COMPUTACIONAL	F105341	Severino Barros/ Milton Marais	0	1	MANHÃ
ADS	BANCO DE DADOS	F103756	Fred Lucena/ Jonathan Bandeira	0	1	MANHÃ
ADS	DESENVOLVIMENTO ORIENTADO A OBJETO	F105350	Aldo Moura	1	1	MANHÃ
ADS	INGLÊS PARA COMPUTAÇÃO II	F105473	Oscar Agra	0	1	MANHÃ
ADS	INGLÊS PARA COMPUTAÇÃO III	F105180	Oscar Agra	0	1	MANHÃ
ADS	DESENVOLVIMENTO FRONT-END	F105384	Flavio Secco	1	0	MANHÃ
ADS	UI/UX DESIGN	F105392	Arlindo Correia	0	1	MANHÃ
ADS	TESTES DE SOFTWARE	F105422	Milton Moraes	0	1	MANHÃ
ADS	INGLÊS PARA COMPUTAÇÃO IV	F105481	Oscar Agra	0	1	MANHÃ
ADS	DESENVOLVIMENTO BACK-END	F105899	Diogenes Carvalho	0	1	MANHÃ
ADS	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DATA SCIENCE	F105902	Jonathan Bandeira	0		MANHÃ
ADS	Desenvolvimento Orientado a objetos	F105350	Aldo Moura	1	1	NOITE
ADS	INGLÊS PARA COMPUTAÇÃO	F105058	Oscar Agra	0	1	NOITE
ADS	ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	F105244	Oscar Agra	0	1	NOITE

ADS	ARQUITETURA COMPUTACIONAL	F105341	Aldo Moura	0	1	NOITE
ADS	BANCO DE DADOS	F103756	Severino Barros/ Milton Marais	0	1	NOITE
ADS	DESENVOLVIMENTO ORIENTADO A OBJETO	F105350	Fred Lucena/ Jonathan Bandeira	0	1	NOITE
ADS	INGLÊS PARA COMPUTAÇÃO II	F105473	Aldo Moura	0	1	NOITE
ADS	INGLÊS PARA COMPUTAÇÃO III	F105180	Oscar Agra	0	1	NOITE
ADS	DESENVOLVIMENTO FRONT-END	F105384	Oscar Agra	0	1	NOITE
ADS	UI/UX DESIGN	F105392	Flavio Secco	0	1	NOITE
ADS	TESTES DE SOFTWARE	F105422	Arlindo Correia	0	1	NOITE
ADS	INGLÊS PARA COMPUTAÇÃO IV	F105481	Milton Moraes	0	1	NOITE
ADS	DESENVOLVIMENTO BACK-END	F105899	Oscar Agra	0	1	NOITE
ADS	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DATA SCIENCE	F105902	Diogenes Carvalho	0	1	NOITE
CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	FUNDAMENTOS DA PROGRAMAÇÃO	F105287	Diogenes Carvalho	0	1	NOITE
CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO PYTON	F106011	Flavio Secco	0	1	NOITE
NUTRIÇÃO	Bioquímica da Nutrição	B104154	Natália Fernandes	1	0	MANHÃ
NUTRIÇÃO	Anatomia Funcional e Sistêmica	B106955	Aida Juliane	0	1	MANHÃ
ESTÉTICA E COSMÉTICO	Anatomia Funcional e Sistêmica	B106955	Aida Juliane	1	0	MANHÃ
FISIOTERAPIA	Anatomia Funcional e Sistêmica	B106955	Aida Juliane	1	1	MANHÃ

ENFERMAGEM	PROCESSOS PATOLÓGICOS	B103484	FABIANA GOMES	0	1	NOITE
ENFERMAGEM	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	B107099	Amanda Bernanrdino	0	1	NOITE
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM CLÍNICA	B107412	Amanda Bernardino	0	1	NOITE
ENFERMAGEM	SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA	B107161	Karla	0	1	NOITE
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM BLOCO OPERATÓRIO	B107200	Elizandra Cassia	1	1	NOITE
DIREITO	PROCESSO DE CONHECIMENTO	H115913	A definir	0	1	NOITE
DIREITO	PROCESSO PENAL 1	H115948	A definir	0	1	NOITE
DIREITO	Direitos Reais	H115077	Andrea Borba	0	1	NOITE
DIREITO	DIREITO SUCESSÓRIO	H115158	A definir	1	0	NOITE
DIREITO	FILOSOFIA DO DIREITO	H109271	A definir	0	1	NOITE
ODONTOLOGIA	ANATOMIA DA CABEÇA E PESCOÇO	B108303	Pedro Adolfo de A L Cabral	0	2	NOITE
ODONTOLOGIA	ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	B104413	Anderson de Lima Almeida	0	2	NOITE
ODONTOLOGIA	CIRURGIA BUCO MAXILOFACIAL PRÉ CLÍNICA	B104570	Suzana Célia de Aguiar Soares Carneiro	0	2	MANHÃ
ODONTOLOGIA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL CLÍNICA	B104634	Adelmo Cavalcanti Aragão Neto/ Aida Juliane Ferreira dos Santos	1	5	NOITE
ODONTOLOGIA	CIRURGIA ORAL MENOR	B108923	AIDA JULIANE		2	noite

ODONTOLOGIA	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	B108117	LUCIANA MELO		2	NOITE
ODONTOLOGIA	CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA	B104600	PEDRO/ SILVIO		2	NOITE
ODONTOLOGIA	DENTÍSTICA I	B108850	Leonardo José R de Oliveira	0	2	NOITE
ODONTOLOGIA	DENTÍSTICA II	B104502	Leonardo José R de Oliveira/ Claudio Paulo P de Assis	0	2	NOITE
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA I	B104499	Silvio Emanuel A Conrado de Menezes	0	2	NOITE
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA II	B104545	Silvio Emanuel A Conrado de Menezes/ André Cavalcanti da S Barbosa	1	2	MANHÃ
ODONTOLOGIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PNE	B104707	ANDRÉ CAVALCANTI/ VALÉRIA MARENHÃO		2	NOITE
ODONTOLOGIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO INFANTIL	B104677	Kátia Virgínia Guerra Botelho/ Valéria Fernandes Maranhão	0	2	NOITE
ODONTOLOGIA	FISIOLOGIA DA OCLUSÃO	B108842	ANDERSON LIMA	0	2	NOITE
ODONTOLOGIA	PERIODONTIA I	B104537	Leila Santana Coimbra	0	1	NOITE

ODONTOLOGIA	PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL	B108869	EVELYNE PERDROSA		2	NOITE
ODONTOLOGIA	PERIODONTIA II	B104561	Leila Santana Coimbra/ Angelinne Ribeiro A Gomes	1	1	MANHÃ
ODONTOLOGIA	PRÓTESE FIXA	B104618	Luciana Santos Afonso de Melo	0	1	NOITE
ODONTOLOGIA	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	B104553	Luciana Santos Afonso de Melo	0	1	MANHÃ
ODONTOLOGIA	PRÓTESE TOTAL	B104510	Claudio Paulo P de Assis	0	2	NOITE
ODONTOLOGIA	MICROBIOLOIA E IMUNOLOGIA	B101201	IGOR SOUZA	0	2	NOITE
ODONTOLOGIA	SEMIOLOGIA ODONTOLÓGICA E ESTOMATOLOGIA	B108150	Evelyne Pedroza de Andrade/ Angelinne Ribeiro A Gomes	0	1	NOITE
PSICOLOGIA	FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E H. DA PSICOLOGIA	B104758	Ana Noriko Shiki	0	01	NOITE
PSICOLOGIA	NEUROANATOMOFISIOLOGIA EM PSICOLOGIA	B107730	Giedra	0	01	NOITE
PSICOLOGIA	TÉCNICAS DE ENTREVISTA E ACONSEL. PSICOLÓGICO	B105037	Tatiany Melo	0	01	NOITE
PSICOLOGIA	PSICOFARMACOLOGIA	B105045	Tatiany Melo	0	01	NOITE
TOTAL				**10**	**84**	